



" LEI MUNICIPAL Nº341/94 "

" DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SECRETÁRIO E PADRÃO DE VENCIMENTO E DÂ OUTRAS / PROVIDÊNCIAS.-"

IRINEU BERTANI, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício de suas funções e de acordo com as atribuições conferidas pelo Art.72 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal Vigente FAZ SA - BER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

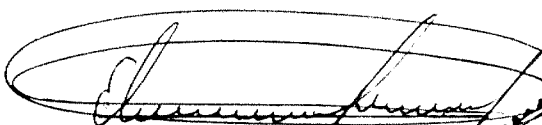
Art.1º - Fica Autorizado o Chefe do Poder Executivo a Acrescentar ao Art. 23 da Lei nº094/90, o Cargo de SUPERVISOR DE SECRETÁRIO - CC 5 Com uma vaga.

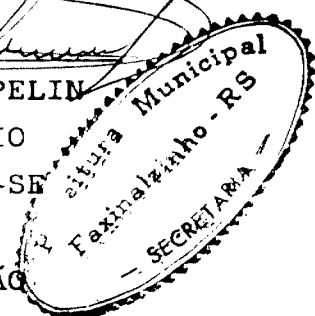
Art.2º - O Provimento será de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.-


Art.3º - Acrescenta ao Art:29 da Lei nº094/90, o padrão CC 5, com remuneração igual à 565 URVs,-

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1994.-


ELSON JOSE PELIN
SECRETÁRIO
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM,04 DE ABRIL DE 1994
SECRETARIA ADMINISTRACAO




IRINEU BERTANI
PREFEITO

